

# O DESPERTADOR.

Publica-se ás Terças e Sabbados, na typographia de J. J. Lopes, onde se recebem assignaturas por 1 anno, e 6 mezes, pagas adiantado. Os annuncios propriamente dos Srs. assignantes pagão 40 reis por linha, quesequer outras publicações serão feitas por ajuste.

Director—Jose J. Lopes Junior.

## PREÇOS DA ASSIGNATURA.

Por um anno . . . . . 80000  
» semestre . . . . . 40000

## COM PORTE PELO CORREIO.

Por um anno . . . . . 90000  
» semestre . . . . . 45000

FOLHA AVULSA 240 REIS.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno VIII

Desterro — Terça-feira 4 de Janeiro de 1870.

N. 724



## PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1869.

Acto. — O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do doutor chefe de policia interino, datada de hoje, sob n. 330, nomeia, para exercerem os lugares vagos de 2.º, 3.º, 4.º e 5.º supplentes do subdelegado de policia das colonias Itajaly e Principe D. Pedro os cidadãos Manoel dos Santos Bittancourt, Henrique Vinhe, Christiano Staak e Pedro Steffen, assim como para 6.º suplente Maximiliano von Barousky.

Remetteo-se ao doutor chefe de policia os titulos dos nomeados, para os devidos fins.

Acto. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o 2.º sargento da força policial desta provincia, José Antonio Pinheiro, e visto ter elle provado contar trinta e um annos de serviço e achar-se impossibilitado para continuar a prestar o por molestias n'elle adquiridas, resolve apontar-lhe o com o respectivo soldo por interino, na conformidade do art. 3.º da lei provincial n. 619 de 31 de Maio do corrente anno.

Communicou-se á directoria geral da fazenda provincial, para os fins devidos, em officio n. 329, e ao commandante da força policial.

Acto. — O vice-presidente da provincia, para bem satisfazer as disposições

da lei provincial n. 551 de 15 de Maio de 1864, resolve abrir um credito da quantia de 30:000:000 reis para ser applicado á abertura e construcção de uma estrada, que dê livre e franco transito entre os campos Novos e os de Palmas, no municipio de Lages, preferindo-se para essa abertura a picada aberta por João Fernandes Caripuna.

Remetteo-se copia á fazenda provincial em officio n. 330, afim de mandar affixar editaes chamando concorrentes á arrematação da dita abertura e construcção.

A' thesauraria, n. 591. — Incluso remetto á v. s., para os devidos fins, a conta corrente demonstrativa das despesas effectuadas pela commissão á cargo do engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga durante os mezes de Outubro e Novembro proximos findos, na importancia de 5:854:470 réis, e bem assim o orçamento aproximado das dividas contrahidas pela mesma commissão desde o 1.º até 20 do corrente mez.

A' mesma, n. 592. — Transmitto á v. s. para sciencia dessa repartição a inclusa copia do aviso circular expedido pelo ministerio da fazenda em data de 4 do corrente, determinando que as ordens do dia do quartel general e outras tendentes á assumptos militares devem ser transmittidas directamente pelos presidentes das provincias, e não pelos ajudantes d'ordens, por não serem competentes para isso.

A' mesma, n. 593. — Remetto á v. s. o incluso exemplar do aviso do ministerio da marinha, de 3 deste mez, afim de que sejam por essa repartição observadas as instrucções á elle annexas estabelecendo regras para os pagamentos, que se tiverem de fazer ás guarnições dos navios do estado.

Identico á capitania do porto sob n. 98.

A' mesma, n. 594. — Para sua sciencia e devidos fins, communico á v. s. que, por aviso do ministerio da agri-

cultura, commercio e obras publicas, expedido com data de 11 do corrente mez, foi autorisado o engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga a verificar a extensão dos caminhos, pontes e pontilhões feitos nas colonias do governo estabelecidas nesta provincia durante o exercicio passado, devendo começar pela colonia Blumenau.

A' directoria geral da fazenda provincial, n. 331. — Em resposta ao seu officio n. 724, datado de hoje, tenho a dizer-lhe que approvo a nomeação interina feita pelo collecter do municipio de Itajaly, do cidadão Manoel Galdino da Silva, para guarda supra numerario da respectiva collectoria.

A' delegacia das terras publicas, n. 25. — Para bem se poder satisfazer o que foi determinado por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 14 deste mez, cumpre que v. s. remetta á esta presidencia uma relação nominal dos colonos chegados n'estes ultimos cinco annos, com declaração dos lugares de sua procedencia, nomes dos navios que os transportaram, se existem ou se retiraram-se das colonias, e, neste caso, qual o destino que tiveram, e se falleceram, a respectiva data.

Identico ao agente da colonisação.

Ao commante superior da guarda nacional da capital, etc. — Expeça v. s. as convenientes ordens para que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional, em quanto se achar exercendo o cargo de inspector de quartelão, o 1.º sargento da 6.ª companhia do 2.º batalhão d'infantaria da guarda nacional do municipio de S. Miguel, Antonio José de Souza.

Communicou-se ao doutor chefe de policia interino em officio n. 91, respondendo ao seu sob n. 331.

Dia 28.

Acto. — O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do

tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional dos municipios da Laguna e Lages, datada de 13 do corrente, resolve, de conformidade com o artigo 48 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, nomear officiaes para o 3.º corpo de cavallaria e 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da Laguna.

3.º CORPO DE CAVALLARIA.

Estado-maior.

Para alferes porta-bandeira João Pedro da Silva Pinto.

1.ª companhia

Para capitão Joaquim Fernandes Torres.

7.ª companhia.

Para capitão José Teixeira Nunes. Para alferes Antonio Antunes e Souza.

3.º BATALHÃO D'INFANTARIA.

2.ª companhia.

Para capitão o Tenente Antonio Fernandes Marques. Para alferes Antonio José da Silva Bessa.

Os officiaes acima nomeados deverão solicitar suas patentes na secretaria desta presidencia, no prazo de tres mezes, de conformidade com o artigo 77 do Decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850.

Remetteo-se por copia ao commandante superior interino da guarda nacional da Laguna e Lages, para sua sciencia e fins devidos.

Acto. — O vice-presidente da provincia, de conformidade com o artigo

## FOLHETIM DO DESPERTADOR.

### O GUARANY.

POR  
José de Alencar. (\*)

QUARTA PARTE.

X.

O CHRISTÃO.

Um fidalgo portuguez não pôde fugir diante do inimigo; qualquer que elle seja; morre vingando a sua morte.

Pery fez um gesto de desespero.

— Assim tu não queres salvar a senhora?

— Não posso, respondeu o cavallheiro: o meu dever manda que fique, e que partilhe a sorte de meus companheiros.

O indio no seu fanatismo não comprehendia que houvesse uma razão capaz de sacrificar a vida de Cecilia, que para elle era sagrada.

— Pery pensava que tu amavas a senhora! disse elle fora desi.

D. Antonio olhou-o com uma expressão de dignidade e nobreza.

— Perdoo-to a offensa que me fizeste, amigo, porque é ainda uma prova de tua grande dedicacão. Mas acredita-me: se fosse preciso que eu me votasse só ao sacrificio barbaro dos selvagens para salvar minha filha, eu o faria sorrindo.

— E porque recusas o que Pery te pede?

— Porque?... Porque o que tu pedes não é um sacrificio, é uma vergonha, é uma traicão. Tu abandonarias tua mulher, teus companheiros, para salvar-te do inimigo, Pery?...

O indio abaixou a cabeça com abatimento.

— Demais, essa empreza demanda forças com que um velho como eu já não pôde contar. Havia duas pessoas que a poderião realizar.

— Quem? perguntou Pery com um raio de esperanza.

— Uma era meu filho, que á esta hora está bem longe daqui, a outra deixou-

nos esta manhan e nos espera; era Alvaro.

— Pery fez pela senhora o que podia; tu não queres salva-la; Pery vai morrer a seus pés.

— Morrer? disse o fidalgo. Quando tens a liberdade e a vida á tua disposicão? E julgas que consentirei nisto?... Nunca! Vai, Pery; conserva a lembrança de teus amigos; a nossa alma te acompanhará na terra. Adeus, parte: o tempo urge.

O indio ergueo a cabeça com um gesto soberbo de indignação.

— Pery arriscou bastantes vezes a sua vida por ti, para ter o direito de morrer contigo; tu não podes abandonar teus companheiros; o escravo não pôde abandonar sua senhora.

— E's injusto, amigo; exprimi um desejo, não quiz irrogar-te uma injuria. Se exiges uma parte do sacrificio, esta te pertence, o tu és digno della; fica.

Um grito dos selvagens retroou nes ares.

D. Antonio, fazendo um gesto aos aventureiros, encaminhou-se para o galpão.

Cecilia, adormecida sobre a cadeira do espaldar, sorria, como se algum sonho alegre a embalsasse no seu somno tranquillo; o rosto um pouco pallido, moldurado pelas tranças louras de seus cabellos, tinha a expressão suave da innocencia feliz.

O fidalgo, contemplando sua filha, sentio uma dor pungente e quasi arreperdeo-se de não ter accedido o offerecimento do Pery, e de não tentar ao menos esse ultimo esforço para defender aquella vida que apenas começava a expandir-se.

Mas podia elle mentir ao seu passado e faltar ao dever imperioso que o obrigava a morrer no seu posto? Podia frahir na sua ultima hora áquelles que haviam partilhado a sua sorte?

Tal era o sentimento de honra naquelles antigos cavalleiros, que D. Antonio nem um momento admittio a idea de fugir para salvar sua filha; se houvesse outro meio, de certo o receberia como um favor do céu; mas aquelle era impossivel.

Emquanto o espirito do fidalgo se debatia nessa luta cruel, Pery, de pé junto de Cecilia, parecia querer ainda pro-

(\*) Vide o DESPERTADOR n. 722.

da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, resolve conceder passagem para a guarda da reserva ao 2.º tenente da 1.ª companhia do batalhão d'Artilharia da capital, Martinho José Soares. Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da capital etc. para seu conhecimento e fins devidos.

Acto.— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu João Xavier Neves, collecter das rendas provinciales do Passa-Dous, em Lages, lhe concede exoneração do referido emprego de collecter, e nomea para o substituir o tenente Joaquim Domingos da Natividade.

Neste sentido expõem-se as convenientes communicações.

Communicou-se á Directoria geral da fazenda provincial, para sua sciencia e fazer constar aos interessados, em officio n. 332, no qual tambem se lhe communicou ter sido nomeado o capitão Neves commandante da força policial.

Acto.— O vice-presidente da provincia resolve nomear o capitão João Xavier Neves para commandante da força policial desta provincia.

Neste sentido expõem-se as necessarias communicações.

Communicou-se ao commandante interino da força policial, para sua sciencia.

A thesouraria, n. 595.— Communico á v. s. para sua sciencia que, por aviso expedido pela repartição d'agricultura, commercio e obras publicas datado de 15 do corrente mez, foi participada á esta presidencia haver sido nomeado, por decreto da mesma data, o exm. sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, para dirigir interinamente aquelle ministerio em consequencia da demissão dada ao conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

A mesma, n. 596.— Informe v. s. a respeito da reclamação que faz o reverendo Guilherme Roer, capellão de Theresopolis e Santa Izabel, relativamente ao que se lhe deve a titulo de cavalladura no valor de 150\$ rs.

A mesma, n. 597.— Communico á v. s. para os fins devidos que, por despacho datado de hontem, deferi a petição de José Faustino de Souza, Mancio & Filho, Virgilio José Vilella, e Abren & Luz no qual pedem que se expõem ordem á essa thesouraria para que faça remessa á directoria geral da fazenda provincial das ferias e mais documentos que dizem respeito ás obras da ponte sobre o rio Bignassú dos mezes [de Janeiro a Abril de 1869.

A mesma, n. 598.— Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, á Alexandre Francisco d'Oliveira Marga-

rida a quantia de 12\$000 rs., constante da conta em duplicata junta, proveniente do aluguel de um caixa agalado, em que foi conduzido ao cemiterio desta cidade o mestre d'armas da companhia d'apprendizes marinheiros, Alexandre José Ribeiro, fallecido no dia 23 do corrente.

A mesma, n. 599.— Em resposta ao seu officio n. 493 datado de hoje, tenho a dizer lhe que fica expedida a ordem ao engenheiro Antonino José Ramos para prestar contas, até o dia 30 do corrente, da quantia de 2:000\$ rs., que recebeu para occorrer ás despesas com a demarcação de terras devolutas na colonia militar de Santa Thereza.

Ao engenheiro Antonino José Ramos.— Preste vnc. contas na thesouraria de fazenda, inpreterivelmente até o dia 30 do corrente, da quantia de 2:000\$ rs., que recebeu da mesma thesouraria em 25 de Maio do corrente anno, para occorrer ás despesas com a demarcação de terras devolutas na colonia militar de Santa Thereza.

PORTARIA.— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o capitão Henrique Augusto de Sepulveda Everard, agrimensur da commissão encarregada de medir e demarcar terras na serra de S. Miguel do districto da colonia D. Francisca, concede-lhe um mez de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde nesta capital.

Communicou-se ao engenheiro Galvão, chefe da commissão referida, para seu conhecimento, bem como á thesouraria de fazenda.

Ao engenheiro D. Eugenio Frederico de Lossio Seilbtz.—Rogo á vnc. se digno dirigir-se aos Barreiros, districto da cidade de S. José, a fim de examinar se a ponte denominada Andrade está em estado de ser recebida.

Ao juiz commissario do municipio da Laguna.— Com a inclusa copia do officio dirigido pela presidencia em data de 27 d'Abril do corrente anno, a Francisco Berendt, ex-juiz commissario interino desse municipio, respondo ao seu officio datado de 21 do corrente.

Dia 29.

A thesouraria, n. 600.— Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, a Livramento Filho & Vieira a importancia de 180\$520 rs., constante das facturas juntas, em duplicata, de generos fornecidos ao transporte de guerra *Leopoldina*.

A mesma, n. 601.— Remetto á v. s. as inclusas facturas, em duplicata, dos concertos em alguns dos objectos pertencentes ao navio quartel da 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, na importancia de 100\$ rs., que poderá ser paga, se não houver

inconveniente, á seus respectivos credores Delfino Ferreira da Silva e Ernesto da Silva Rosa.

A directoria geral da fazenda provincial, n. 333.— Em vista de sua informação em officio n. 727, datada de hoje, mande vnc. pagar á Eduardo José de Souza a quantia de 680\$ rs., que lhe é devida, por ter concluido os concertos que havia contractado fazer na estrada de Lages entre a colonia Santa Izabel e o Rancho Queimado, constante do attestado junto.

A mesma, n. 334.— Em vista de sua informação datada de hoje, mande vnc. entregar ao padre Bernardo Antonio da Silva Penedo, vigario da freguezia da Lagoa, a quantia de 250\$ rs., sendo 100\$ rs. para reparos urgentes do soalho da respectiva matriz, e 150\$ rs. para os das paredes da matriz do Rio Vermelho, que tambem tem á seu cargo, do que prestará contas opportunamente.

Communicou-se ao referido vigario em resposta ao seu officio de 26 do corrente.

Ao commandante superior interino da guarda nacional da capital, etc.— Expeça v. s. as convenientes ordens a fim de que uma guarda de honra do 1.º batalhão d'infantaria acompanhe a procissão do Senhor do Bom Fim, que deverá ter lugar na cidade de S. José, ás 4 horas da tarde do dia 1.º de Janeiro entrante.

Ao commandante interino da força policial.— Faça vnc. apresentar amanhã ás 10 horas do dia ao delegado do cirurgião mór do exercito, afim de serem inspecionados, conforme requereram, o corneta da força de seu interino commando, João Leandro Pereira, e o guarda João Antonio de Faria.

Ao delegado do cirurgião mór do exercito.— Submetta v. s. a inspecção da junta militar de saúde o corneta da força policial João Leandro Pereira e o guarda João Antonio de Faria constantes das petições juntas, os quaes lhe serão mandados apresentar amanhã ás 10 horas do dia pelo commandante da dita força.

Ao juiz municipal do termo da Laguna.— Remetto á vnc. a inclusa copia do officio, sem data, do juiz commissario desse municipio, a quem mandei ouvir acerca de uma terras requeridas por compra por João José de Mattos, e sobre as quaes reclama Francisco José de Medeiros Sobrinho, afim de que vnc. proceda na forma da lei contra quem de direito fôr.

Ao juiz de paz em exercicio da freguezia de N. Senhora da Gloria do Sahy, Germano José da Silveira.— Em resposta ao seu officio de 18 do corrente mez, devo declarar-lhe que, não cabendo no caso vertente outro remedio senão o do aviso de 16 d'Outubro de 1854, e attenta a dificuldade de não

encontrar vnc. quem sirva o lugar d'escrivão desse juizo, visto não haver mais que um só para os outros juizes, e ser esse districto distante do da cidade, vou levar ao conhecimento do Governo a sua consulta, para que resolva como julgar conveniente.

DESPACHOS EM REQUERIMENTOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1869.

José Faustino de Souza e outros.— Como requerem.

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros e outros.— Indeferido.

Francisco Bernardino de Faria.— Passe.

O mesmo.— Informe o sr. inspector geral da instrucção publica.

João Passig.— Informe o Sr. inspector da thesouraria.

Henrique Kreplin.— Indeferido.

O mesmo.— Indeferido.

Mariano José da Rosa.— Informe a camara municipal da capital.

## O DESPERTADOR.

DESTERRO, 1 DE JANEIRO.

### DIVERSAS OCCURENCIAS.

**Do Rio de Janeiro.**— Desta procedencia chegou á esta capital o transporte *Bonifacio* trazendo á seu bordo o Exm. Sr. Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, presidente ultimamente nomeado para esta Provincia.

O *Bonifacio* ancorou em frente á Praia de Fóra ás 10 horas, mais ou menos, da noite, por causa do vento fresco que reinava do lado do Sul. A essa hora embarcou no escaler da capitania do porto o Exm. Sr. vice-presidente e seguiu para bordo do transporte; pouco tempo depois desembarcava com o Sr. Presidente e sua Exm. familia na Praia de Fóra. A's 11 horas recolheu-se S. Ex. á Palacio.

Hontem ao meio dia S. Ex. prestou juramento perante a camara municipal e assumio as reideas da administração da provincia com as solemnidades do costume. Findo este acto, por convito da mesma camara, por intermedio do seu presidente, SS. E. Ex. o Sr. Presidente e vice-presidente, acompanhados

tegel-a contra a morte inevitavel que a ameaçava.

Dir-se-lia que o indio esperava algum socorro imprevisto, algum milagre que salvasse sua senhora, e que aguardava o momento de fazer por ella tudo quanto fosse possivel ao homem.

D. Antonio, vendo a resolução que se pintava no rosto do selvagem, tornou-se ainda mais pensativo; quando passado esse momento de reflexão, ergueo a cabeça, seus olhos brilhavam com um fogo juvenil.

Atravessou o espaço que o separava de sua filha, e, tomando a mão de Pery, disse-lhe com uma voz profunda e solenne:

— Se tu fosses christão, Pery!...

O indio voltou-se extremamente admirado daquellas palavras.

— Porque! perguntou elle.

— Porque?... disse lentamente o fidalgo. Porque se tu fosses christão, eu te confiaria a salvação de minha Cecilia, e estou convencido de que a levarias ao Rio de Janeiro, á minha irmã.

O rosto do selvagem illuminou-se; seu peito arquejou de felicidade; seus labios

tremulos mal podião articular o turbilhão de palavras que lhe vinhão do intimo d'alma.

Pery quer ser christão! exclamou elle.

D. Antonio lançou-lhe um olhar humido de reconhecimento.

— A nossa religião permite, disse o fidalgo, que na hora extrema todo o homem possa dar o baptismo. Nós estamos com o pé sobre o tumulo. Ajoelha, Pery!

O indio cahio aos pés do velho cavalleiro, que impoz-lhe as mãos sobre a cabeça.

— Sê christão! Dou-to o meu nome.

Pery beijou a cruz da espada que o fidalgo lhe apresentou e ergueo-se altivo e sobranceiro, prompto a affrontar todos os perigos para salvar sua senhora.

— Escuso exigir de ti a promessa de respeitares e defenderes minha filha. Conheço a tua alma nobre, conheço o teu heroismo e a tua subilme dedicação por Cecilia. Mas quero que me faças um outro juramento.

— Quall Pery está prompto para tu-do.

— Juras que, se tu não poderes sal-

var minha filha, ella não cahira nas mãos do inimigo?

— Pery te jura que elle levará a senhora á tua irmã; e que se o Senhor do céu não deixar que Pery cumpra a sua promessa, nenhum inimigo tocará em tua filha; ainda que para isso seja preciso queimar uma floresta inteira.

— Bem; estou tranquillo. Ponho minha Cecilia sob tua guarda; e morro tranquillo. Podes partir.

— Manda fechar todas as portas.

Os aventureiros obedecerão á ordem do fidalgo; todas as portas se fecharão; o indio empregava este meio para ganhar tempo.

Os gritos e bramidos dos selvagens, que continuavão com algumas interrupções, forão-se aproximando da casa; conhecia-se que escalavão o rochedo nesse momento.

Alguns minutos se passarão n'uma anciedade cruel. D. Antonio de Mariz depositou um ultimo beijo na fronte de sua filha; D. Lauriana apertou ao seio a cabeça adormecida da menina e envolveo-a n'uma manta de seda.

Pery, com o ouvido attento, o olhar

fito na porta, esperava. Ligeiramente apoiado sobre o espaldar da cadeira ás vezes estremeceu de impaciencia e batia com o pé sobre o pavimento da sala.

De repente, um grande clamor soou em torno da casa; as chammas lamberrão com as suas linguas de fogo as frestas das portas e janellas; o edificio estremeceu nos seus alicerces com o embate dessa tromba de selvagens que se lançava furiosa no meio do incendio.

Pery, apenas ouviu o primeiro grito, inclinou-se sobre a cadeira e tomou Cecilia nos seus braços; quando o estrondo soou na porta largy do salão, o indio já tinha desaparecido.

Apezar da escuridão profunda que reinava em todo o interior da casa, Pery não hesitou um momento; caminhou direito ao quarto onde habitara sua senhora e subio á janella.

Uma das palmeiras da cabana estendia-se por cima do precipicio e apoiava-se á trinta palmos de distancia sobre um dos galhos da arvore que os Aymorês tinhão abatido durante o dia para tirarem aos habitantes da casa a menor esperança de fuga. (Continúa.)

por todos os concorrentes, seguirão para a igreja matriz e assistirão ao solenne *Te-Deum* mandado celebrar em acção de graças por esse satisfactorio acontecimento.

Fim do acto religioso, seguirão para palacio e ali foi S. Ex. cumprimentado por grande numero de pessoas de diferentes categorias e posições.

Quando se retirava de Palacio o Sr. Dr. Galvão, grande numero de pessoas que lhe voltão amizade, quizerão dar á S. Ex. mais uma prova de respeito e sympathia, acompanhando-o á sua residencia; S. Ex. o Sr. Dr. Cordeiro não quiz ser indifferente á esse acto espontaneo dos amigos do Sr. Dr. Galvão, e associando-se á elles, acompanhou-o. Foi uma manifestação publica da sua polida educação e fino trato.

Apresentando nós nossos sinceros e respeitosos cumprimentos a S. Ex. por tão satisfatorio motivo, desejamos de coração que a sua administração seja bem fadada, e a provincia bemlida da acertada escolha que o governo Imperial fez na Pessoa do Exm. Sr. Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.

— Tivemos por isso transporte jornaes da corte, sendo a ultima data até 30 de Dezembro findo. As noticias que mais ayultão, e de mais facil transmissão aos nossos leitores são as seguintes:

Por decreto de 29 do dito mez foi agraciado com o titulo de marquez do Herval o Sr. tenente-general Ozorio, então visconde do mesmo nome.

E' mais um acto de justiça que pratica o actual governo imperial.

— Por portaria de 18 do mesmo mez foi nomeado commandante da fortaleza de S. João, no lado da terra firme, no Estreito, o Sr. capitão graduado Agostinho Francisco Coelho.

Por outra portaria de igual data foi nomeado o Sr. alferes reformado Francisco de Paulo Costa, commandante da fortaleza da Ponta-Grossa.

Do Paraguay consta apenas o seguinte:

Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay. Quartel general em marcha, 10 de Dezembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Ex. para conhecimento do governo imperial a inclusa cópia da minha ordem do dia n. 37, que mandei publicar conjunctamente com os documentos relativos ás operações do mez de Agosto proximo findo.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.— *Gastão de Orleans*, commandante em chefe.

Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay. Quartel general em Capivary, 14 de Novembro de 1869.

Ordem do dia n. 37.— Dando publicidade aos documentos que seguem, relativos ás operações que tiverão lugar no mez de Agosto proximo findo, resta-me por minha vez louvar com effusão como ora louvo, não só em meu nome, mas tambem no de Sua Magestade o Imperador, segundo m'o prescreve o

aviso do ministerio da guerra de 6 do mez proximo passado, a todos os Srs. generaes, officiaes e mais praças que nelles vem mencionados, por terem valiosamente concorrido para os triumphos que naquelle mez este exercito alcançou por seus esforços em prol da honra e segurança do Brasil.

Cumpro um dever fazendo novamente especial menção dos Exms. Srs. tenente general visconde do Herval, marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro e brigadeiro José Luiz Menna Barreto, os quaes como commandantes de corpos de exercito, pelo seu valor, actividade e pericia, mais poderosamente concorrerão para os resultados conquistados. Entre estes resultados avulta a doce esperança de podermos em breve alliviar do serviço de campanha e ver voltar a seus lares alguus dos nossos camargadas que na hora do perigo, patrioticos acudirão aos reclamos da patria ultrajada. Nós continuaremos com coragem nos nossos esforços, cuja perseverança Deus por fim ha de recompensar, dando-nos a satisfação de ver nossa patria vingada pelos braços de seus filhos e restituída por nós ao seu estado normal de paz e de crescente prosperidade.

Se por ventura não nos forem concedidos novamente os gozos da victoria no campo da batalha, sei que o soldado brasileiro não mostrará menos fortaleza perante privações de um novo genero; e além da consciencia de cumprirmos o nosso dever, sirva-nos ainda de consolação a convicção de que os serviços que ao exercito resta prestar nesta terra, theatro de suas glórias, embora não tão brilhantes, não serão menos que os anteriores, dignos da gratidão da patria.— *Gastão de Orleans*, commandante em chefe.

Em o numero anterior deste jornal demos noticia resumida da prisão de Guilhermina Rosa da Conceição e de dous filhos, por suspeitas bem fundadas de ter sido auctora da morte do seu marido Ouriques, que ha tempo desaparecera. Agora somos informados que o cadaver foi encontrado, por diligencias do delegado de S. José, dentro de um poço, nas Capoeiras, com uma corda amarrada em uma pedra e presa ao corpo, e um lenço atado ao pescoço. Em consequencia está provado o barbaro assassinato do infeliz Ouriques.

## EXTERIOR.

### França.

(Continuação do n. 723.)

Espalhou-se o boato de que a rainha Isabel abdicára em seu filho o principe das Asturias; mas foi desmentida a noticia por um jornal francez bem informado, o *Memorial diplomatico*.

Portanto só se trata da candidatura do duque de Genova. Os jornaes dedicados á candidatura deste principe esperão que o rei da Italia dê o seu consentimento. Entretanto até agora só 159 votos tem aquella candidatura alcançado. Esperão-se mais 13, e em todo caso, havendo agora eleição para preencher as vagas que ha nas côrtes, terá o

principe 200 votos. Nem por isso perdeu terreno a candidatura do Sr. duque de Montpensier. Topete e seus amigos estão fieis ao duque. O almirante Dulce publicou um folheto que faz muito barulho.

Na Austria continúa a insurreição dalmata, apesar da submissão de Zuppa, ainda os rebeldes combatem, e varios pontos estão ainda por vencer.

Na Baviera foi a faculdade juridica consultada sobre as questões levantadas pela convocação do proximo concilio.

Eis a resposta:

• A proclamação como dogma dos artigos dos *Syllabus*, relativos á infalibilidade do papa, nada pôde alterar nas relações constitucionaes e legais entre a igreja e o Estado.

« Todavia, a faculdade pensa que as tentativas que, segundo toda a probabilidade, serão feitas com o fim de obter para essa dogmatisação, por via legal, valor efficaz e pratico, terão por effeito abalar e transtornar em principio as relações entre a igreja e o Estado, até hoje existentes, e pôr em duvida até quasi toda a legislação relativa á situação legal e juridica da igreja catholica da Baviera.»

Parece que os juriconsultos de Hespanha responderão no mesmo sentido.

As ultimas noticias de Berlim dizem que o rei está indisposto. Foi atacado de dôres rheumaticas quando voltava de um passeio prolongado, estando o tempo humido e frio. O rei tem 72 annos.

Tratou-se na camara dos deputados da questão do Sleswig-Holstein. Trata da petição de grande numero de habitantes que desejão ser dinamarquezes. A camara decido que até a completa execução do art. 5º do tratado de Praga os ducados do Elba pertencem á Prussia. Só a Austria tem o direito de reclamar a execução desse artigo.

Annuncia-se um projecto sobre a imprensa no sentido liberal.

A questão do desarmamento continúa a agitar os animos; o governo oppõe-se vivamente a ella.

Deu-se um facto singular. Os padeiros de Dantzig dirigirão á camara uma petição, na qual, fundando-se em que a venda do pão tem tido diminuição notavel, reclamão a redução dos direitos de licença.

Não é fóra de proposito lembrar que por um recenseamento parcial que se fez ha pouco vê-se que, de um anno para cá, o numero dos casamentos tem diminuido até ser menor que em 1848, bem que a população tenha crescido de ha vinte annos para cá.

(Correspondencia do *Diario Official*.)

### Portugal.

Lisboa, 27 de Novembro de 1869.

A questão financeira é ainda a que mais preoccupa o governo e o publico portuguez. O emprestimo Stein não fóra completamente emitido. O dinheiro levantado por esta operação não basta para satisfazer os encargos da divida fluctuante e do deficit annual. Nestas circumstancias o governo é obrigado a recorrer novamente ao credito, e não pôde tentar uma nova operação na praça de Londres. Corre o boato de que elle pensa em realisar um emprestimo em Paris, sobre a base dos bens desamortizados. Uma portaria, expedida pelo ministerio da fazenda ás autoridades competentes para que procedão com urgencia á avaliação

destes bens, dá uma certa plausibilidade áquelle boato.

E' grave a situação, mas o governo espera resolvê-la. São-lhe propicias varias circumstancias.

Em 1856 o Sr. Fontes Pereira de Mello, então ministro da fazenda, inscreveu na bandeira do seu partido estas palavras: « *O paiz pôde e deve pagar mais* » Isto bastou, para que os partidos adversos proclamassem logo: « *O paiz não pôde nem deve pagar mais*. » Os impostos são sempre impopulares, e não ha nenhum que se não possa combater com argumentos mais ou menos plausiveis. A proporcionalidade rigorosa é um bello ideal na região das theorias, que não tem realisação completa no dominio dos factos. Mais de 50,000 peticionarios se dirigirão ás côrtes, pedindo-lhes que não approvassem as medidas tributarias propostas pelo gabinete presidido pelo marechal de Saldanha. Cahio este gabinete. Os que lhe succederão continuarão os melhoramentos, que elle havia iniciado em larga escala; mas abstiverão-se cuidadosamente de pedir novos sacrificios ao paiz, com temor de levantar resistencias insuperaveis. Voltando ao poder em 1859, o Sr. Fontes e o Sr. Casal Ribeiro tentarão ainda reformar o systema tributario, mais no intuito de melhorar o lançamento do que de augmentar a receita. A opposição explorou a natural repugnancia do contribuinte ao imposto, e o gabinete de que fazião parte aquelles illustres estadistas foi obrigado a largar o poder.

Felizmente o Sr. conde d'Avila impoz como condição *sine qua non* da sua entrada no novo gabinete a adopção daquelle systema. Era então o Sr. conde d'Avila um ministro indispensavel na pasta da fazenda. Os projectos do Sr. Casal Ribeiro forão convertidos em leis do paiz. Mas a receita não augmentou consideravelmente. Em Janeiro de 1868 o imposto do consumo produziu uma revolução inerte e pacifica, que fez cahir o gabinete de que tambem fazião o Sr. Fontes e o Sr. Casal Ribeiro.

A crise que Portugal está soffrendo é prova irrecusavel de que os partidos fortes e disciplinados são uma condição da boa gerencia dos negocios publicos no regimen parlamentar. Qual é a verdadeira origem desta crise? E' a fraqueza dos partidos, que, chamados ao poder, achão-se na necessidade de fazer obras dispendiosas para captar a popularidade e assegurar o apoio das maiorias parlamentares, e não podem conseguir que o paiz faça os sacrificios necessarios para pagar o preço dessas obras. E donde provém a fraqueza dos partidos politicos de Portugal? Provém da sua desorganisação, da sua indisciplina, da sua confusão.

(Continúa.)

### Ministerio da marinha

*Exploração do rio Manduvirá e seus afluentes.*

(Continuação do n. 723)

A tres milhas e meia acima o rio divide-se em dous braços, um que segue ao sul, para mais tarde seguir a E, e outro que segue a N E, seguindo o braço do S. encontra-se acima, duas milhas da bifurcação do rio, a pique em uma volta o vapor *Paraguay*, que, atravessado como se acha, apenas permite um canal de uma braça de largura entre

sua pépa e a margem esquerda. O *Paraguay* acha-se litteralmente cheio d'agua. Este vapor impedirá por longo tempo a navegação do rio, salvo o caso de uma grande enchente. A sete milhas acima ha um passo com tres palmos d'agua. A duas milhas mais além achá-se o rio obstruido por uma muralha de pedras que intercepta o caminho a toda e qualquer embarcação. A muralha corre ao NNO—SSE; tem 6 braças de comprimento, meia braça de largura, e uma braça de altura sobre o nivel actual do rio. E' formada de pedras soltas, batelões a pique, paos, e uma estacada que servio para aguentá-la em sua formação. Ha cinco caretas de bois a pique pouco antes de chegar á muralha. Entre a muralha e as marges ha duas aberturas:—a da margem esquerda tem tres palmos de largo, e a da margem direita cinco palmos. Estas aberturas são caminhos feitos pelas agnas; mas é impossivel transpor-as porque as pedras se achão ao nivel do rio. A agua corre ahí como em cachoeira.

Fizemos um desembarque e encontramos a 50 braças da margem esquerda para o interior, um acampamento abandonado e uma trincheira já meio demolida pelo tempo, correndo parallelamente á margem do rio e um pouco acima da estacada.

Uma forte linha de abatizes protege o flanco direito desta trincheira.

Visitamos tambem o lugar donde o inimigo extrahio as pedras que servio para obstruir o rio. Em luta com tão poderoso obstaculo, não foi possivel levar adiante nossa exploração; resignados, regressámos a explorar o braço que segue ao NE.

*Braço do NE.*—Este braço, tres milhas acima de sua boca bifurca-se em dous: um que corre a EO, e outro ao N.

Informou-nos um paraguayo que o braço que corre a EO chama-se *Ihú*, pela cor pardacenta de suas agnas, e que o braço que corre ao N., para mais tarde correr a E e ao SE, chama-se *Taquary*.

*Rio Ihú.*—Navegamos cinco milhas neste rio e depois de termos passado lugares de tão pouca agua, que para vencel-os foi preciso alliviar a lanchinha, forçoso nos foi parar por termos encontrado um passo de dous palmos d'agua. Seguindo na chalana, reconhecemos um pouco além a existencia de um outro passo de menor profundidade que o primeiro; e não sendo possivel transpor os na lanchinha a vapor, regressamos a explorar o braço do norte, ou rio *Taquary*.

*Rio Taquary.*—O *Taquary* apresenta muitas sinuosidades no seu curso; tem passos de tres palmos d'agua e de dous, mas o seu fundo é areia. A 9 milhas acima da bocca, elle bifurca-se em um braço para o norte e outro para E, mais tarde NE. O braço do N informá-nos chamar-se *Arroio hondo*. Continuando a navegar no *Taquary* encontramos, 6 milhas acima de sua bifurcação, um passo de dous palmos d'agua, que não nos permitindo navegação, forçou-nos a retroceder para explorar o *Hondo*.

*Arroio Hondo.*—Este arroio é muito estreito e sinuoso; para navegá-lo foi preciso estar constantemente a cortar os ramos de frondosos arvoredos, que

se entrelaçam formando uma especie de abobada sobre o leito do rio. Tendo percorrido neste rio cerca de duas milhas, paramos por termos encontrado alguns troncos de arvores atravessados de margem a margem, e sobre um barco de dous palmos d'agua. Mais além um grande numero de camulotes não nos permittio passagem mesmo em chalanas. Succedeu neste dia um desarranjo na machina, que nos difficultou o regresso em um rio tão estreito como sinuoso. Em todos estes rios encontramos immensas florestas e vastas planicies ainda não devassadas pela actividade humana. Fimda a nossa exploração, voltamos para a boca do *Manduvirá*, e dahi para *Assumpção*, onde chegamos no dia 9 do corrente mez.

Deus guarde a V. S.—Ilm Sr. Francisco Romano Steppie, capitão tenente, chefe do estado maior da esquadra.—*Julio Cesar de Noronha*, 1.º tenente.

## COMMUNICADO.

Ha seis mozes, pouco mais ou menos, desaparecendo do termo de S. José, onde residia, *Manoel Alves Ouriques*, circulou logo depois o boato de ter sido elle assassinado por *João Nazario*, homem de mãos precedentes, que entretendo relações illicitas com a mulher de *Ouriques*, entendeu dever por semelhante modo desembaraçar-se deste, sendo complices do assassinato a mesma mulher de *Ouriques* e um seu filho, guarda policial nesta capital.

Chegando esse facto ao conhecimento da policia, e na incerteza de ter sido assassinado *Ouriques*, ou de haver mudado de residencia, como tambem se dizia, tratou desde logo o Exm. Sr. Dr. chefe de policia interino *Duarte Pereira* de obter dos respectivos delegados informações exactas acerca da passagem ou estada de *Ouriques* em algum outro ponto da provincia.

Certo de não achar-se *Ouriques* em parte alguma de Santa Catharina, nem de ter sahido da provincia, o Sr. Dr. chefe de policia ordenou immediatamente a captura de *Nazario*, deixando para depois a dos dous complices a fim de não afugentar aquelle, que receioso já se havia acautelado; e não sendo possivel effectual—a apesar dos maiores esforços empregados pelo actual Sr. delegado de policia d'aquella cidade *Zeferino José da Silva*, mandou o Sr. Dr. chefe de policia prender os referidos dous complices — a mulher e filho do assassinado, que já se achão recolhidos á cadeia desta cidade.

Mas como sem o descobrimento do corpo de *Ouriques* não seria certa a punição desses scelerados, o Exm. Sr. Chefe empregou ultimamente providencias taes, que antes de hontem foi encontrado o cadaver desse infeliz dentro de um poço no lugar denominado — *Canoeira* — d'aquelle districto, proximo á residencia do assassinado, onde fôra atirado com uma grande pedra amarrada á cintura e um lenço ao pescoço, com que se supõe ter sido suffo-

cado, sendo reco. herida a sua identidade no auto de exhumção e vistoria a que se procedeo.

Procedimento semelhante, a'êa de outros actos de não menos importancia, como por exemplo: em relação ao roubo dos 12:000\$000 rs. da Thesouraria da Fazenda simulado pelo intitulado *Barão de Klitzing*, ex-director da colonia *Brusque*, que a despeito de conservar-se por mais de uma hora dentro de um pantano amarrado de pés e mãos para bem representar o seu papel, o que não lembraria ao diabo, vio pouco depois derrubado todo o seu castello, sendo elle proprio recolhido á cadeia; e da sedição de *Cambriú*, cujos cabecilhas — *Feijó e Jeremias* — no mesmo momento em que se apresentarão com os seus 80 capangas em frente da casa do reço tivo subdelegado para o enxotarem, e deste modo privarem-no do exercicio de seu cargo, acharão-se face á face com o delegado de policia o Sr. *Faria* que, de ordem superior, expedida telegraphicamente desta capital, ali havia chegado poucas horas antes, sendo elles igualmente prezos e o grupo disperso, actos semelhantes, dizemos, põem em alto relevo o tino e penetração do distincto magistrado que presentemente dirige a policia. Justiça lhe seja feita.

CE.

## EDITAL.

A camara municipal da capital faz saber que hoje ao meio dia deferio juramento e deu posse da presidente desta provincia, com as formalidades do estylo, ao Exm. Sr. Dr. *André Cordeiro d'Araujo Lima*, nomeado em 21 de Novembro do anno findo.

E para intelligencia de todos os seus municipes se publica o presente.  
Secretaria da camara municipal da Cidade do Desteror, 3 de Janeiro de 1870.

O presidente

*Manoel José d'Oliveira.*

O secretario

*José Ignacio d'Oliveira Tavares.*

## ANNUNCIOS.

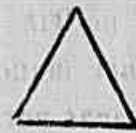
### Hospital militar provisório.

Achando-se o Ilm. Sr. coronel director autorizado pelo Exm. Sr. vicepresidente da provincia a contractar paizanos para o serviço de serventes do mesmo hospital; por isso que o mesmo Ilm. Sr. manda convidar áos que quizerem prestar-se a esse serviço a comparecerem desde já na respectiva secretaria, afim de serem admittidos.

Hospital militar provisório de Santa Catharina em 3 de Janeiro de 1870.

O escrivão

*Anastacio Silveira de Souza.*



## LEALDADE.

Sess. mag. de inic. — ho'e.

O secret. — *Fragoso.*

## PIANO.



Vende-se um, em bom estado; quem pretendel-o dirija-se á rua do coronel *Fernando Machado*, n. 19

ABAIXO ASSIGNADO d' clara, á quem convier, que elle se acha exonerado das procurações dos herdeiros ausentes do fallecido *Pedro Clousey* e dellas revestido o Sr. *Eduardo Salles*.

Desarro em 3 de Janeiro de 1870.

*Dr. Henrique Schutel.*

## Fica transferida

a venda da escuna hollandeza *Komeet* para 24 horas depois da chegada do paquete *Guaporé*, que se espera do sul.

*E. de la Martinière*

Vice-consul.

## ESCRAVAS.

Precisa-se comprar seis bonitas crioulas de 10 á 20 annos de idade; quem as quizer vender dirija-se á rua *Augusta*, para tratar com *Jacinto Pinto da Luz*.

## COMPRA-SE

para uma encomenda, alguns crioulos e pardos, de 12 até 20 annos de idade; no Largo de Palacio n. 7, perto da Igreja Matriz.

*Victorino de Menezes.*

## VENDE-SE

uma sobrecasaca militar inteiramente nova e ainda por vestir; para informações nesta typographia.

## Farinha fresca.

Nas casas de *Costa & Richard* e *Jorge Conceição*, vende-se farinha de trigo *Trieste*, marca S. S. S. F. recém-chegada na escuna ingleza *Silverlands*, por preço modico.

Typ. de *J. J. Lopes*, rua da Trindade n. 2